



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA-GERAL**

**ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DE DELIBERAÇÃO DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DA UNIÃO – 2024.**

Em 03 (três) de julho de 2024, às 10h29, a Diretora-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), valendo-se de meio virtual, na forma prevista no Estatuto da ESMPU (art. 7º, § 4º), iniciou a 8ª sessão extraordinária de deliberação do Conselho Administrativo (CONAD) em 2024 para análise de 5 (cinco) proposições, quais sejam: **1)** proposta de inclusão do curso de aperfeiçoamento "**Territórios Tradicionais não demarcados: o que fazer?**", no Plano de Atividades de 2024, em substituição ao Seminário "Metamorfoses jurídico-institucional da proteção ambiental", previamente aprovado; **2)** proposta de inclusão do curso livre assíncrono "**Gestão de Projetos aplicada ao MPF**"; **3)** proposta de inclusão do curso livre assíncrono "**Fiscalização de Contratos 360º**"; **4)** proposta de inclusão do curso livre assíncrono "**Gestão de Projetos**"; e **5)** proposta de inclusão, no Plano de Atividades de 2024, do "**I Simpósio de Segurança Cibernética do Ministério Público da União**". O **item 1)** refere-se a proposta de substituição de atividade em função de cancelamento do Seminário "Metamorfoses jurídico-institucional da proteção ambiental", solicitado pela Coordenadora de Ensino do MPF. A nova atividade proposta é o curso de aperfeiçoamento intitulado "**Territórios Tradicionais não demarcados: o que fazer?**", em parceria com a Procuradoria-Geral da República, por meio da 4ª e da 6ª Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal e com a GIZ. A atividade proposta na modalidade presencial, com carga horária de 20h, tem por objetivo "disseminar a Plataforma de Territórios Tradicionais para salvaguarda de direitos de territórios não demarcados e instrumento de subsídio da atuação de membros do MPU. Trata-se de uma oficina para: a) análise da conjuntura fundiária de territórios tradicionais; b) discussão sobre metodologia para mapeamentos e diagnósticos de estágios de reconhecimento dos territórios tradicionais; e c) apresentação da Plataforma de Territórios tradicionais como salvaguarda a direitos territoriais". Para análise do item 1, foram apresentados os seguintes documentos: i) Despacho SEPE de apresentação da proposta; ii) Proposta de atividade acadêmica. O **item 2)** trata de proposta de atividade acadêmica intitulada "**Gestão de Projetos aplicada ao MPF**" com carga horária de 30 (trinta) horas-aula, prevista para realização na modalidade assíncrona para oferta livre. Espera-se com a atividade que os discentes sejam capazes de entender a nova metodologia de gestão, bem como saber aplicar as práticas e ferramentas de gestão durante o ciclo de vida do projeto, ou seja, desde a análise do problema a ser enfrentado, passando pela avaliação e definição de possíveis soluções, concepção da ideia de projeto, acompanhamento, até encerramento formal dos trabalhos. Para análise do item 2, foram apresentados os seguintes documentos: i) Despacho SEPE de apresentação da proposta; ii) Proposta de atividade acadêmica. O **item 3)** refere-se a proposta de atividade acadêmica intitulada "**Fiscalização de**

Contratos 360º", com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas-aula, prevista para realização na modalidade assíncrona para oferta livre. A atividade pretende preparar os servidores públicos que atuarão como fiscais de contratos, para que zelem pelas políticas levadas a efeito por meio dos contratos que fiscalizam e pelo adequado e eficiente emprego das verbas públicas. Os servidores terão condições de reconhecer os preceitos normativos aplicáveis e correlacioná-los à doutrina e jurisprudência sobre o tema e se tornarão aptos para a correta atuação diante dos casos concretos, atentos às melhores práticas da atualidade. Para análise do item 3, foram apresentados os seguintes documentos: i) Despacho SEPE de apresentação da proposta; ii) Proposta de atividade acadêmica. O **item 4)** trata de proposta de atividade acadêmica intitulada "**Gestão de Projetos**", com carga horária de 20 (vinte) horas-aula, prevista para realização na modalidade assíncrona para oferta livre. Espera-se que, ao final do curso, os participantes sejam capazes de entender e saber adotar práticas de gestão de projetos, desde a concepção de uma ideia, passando pela organização, execução e monitoramento das atividades, até o encerramento dos trabalhos. O curso é voltado para servidores e membros que atuam em diversas áreas e de diferentes níveis de poder decisório, com apresentação de conceitos, técnicas e ferramentas e de exercícios de aplicação prática. Para análise do item 4, foram apresentados os seguintes documentos: i) Despacho SEPE de apresentação da proposta; ii) Proposta de atividade acadêmica. O **item 5)** trata-se de de proposta de atividade acadêmica intitulada "**I Simpósio de Segurança Cibernética do Ministério Público da União**" com carga horária de 12 (doze) horas-aula. Espera-se com a atividade, elevar o nível de conhecimento e conscientização sobre segurança cibernética entre os servidores do Ministério Público da União e do Judiciário, capacitando-os para identificar, prevenir e responder eficazmente a ameaças digitais. Este objetivo visa fortalecer a proteção de informações sensíveis e infraestruturas críticas, assegurando a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos dados geridos por estas instituições, em alinhamento com as normativas nacionais sobre segurança da informação e proteção de dados pessoais. Para análise do item 5, foram apresentados os seguintes documentos: i) Despacho SEPE de apresentação da proposta; ii) Proposta de atividade acadêmica. Foi informada a disponibilidade orçamentária para realização de todas as propostas apresentadas nos cinco itens. Observado o prazo fixado para a deliberação, apurou-se que a Conselheira Dra. Ana Cristina da Silva (MPM); e o Conselheiro Dr. Roberto Carlos Batista (MPDFT) manifestaram-se pela aprovação das atividades tratadas nos itens 2, 3, 4 e 5 tendo a Diretora-Geral Dra. Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento acompanhado o voto apresentado pelos demais Conselheiros e declarado a **aprovação dos itens 2 a 5**, por unanimidade dos votantes. Quanto ao item 1, diante da desaprovação em razão dos custos elevados, determinou a Diretora-Geral, dada a relevância da temática para o MPF, MPT e MPM, o retorno da proposta à SEPE, para comunicação à Coordenadora de Ensino do MPF, a fim de buscar apoio de custeio junto as 4ª e 6ª CCR do MPF e demais entidades parceiras e eventual revisão de custos, a fim de se estabelecer, oportunamente, nova consulta ao CONAD. Por fim, declarou a Diretora-Geral, no mesmo meio virtual – grupo de WhatsApp, composto pelos membros votantes do CONAD, que a Secretaria de Ensino, Pesquisa e Extensão está **AUTORIZADA** a incluir no Plano Anual de Atividades de 2024 da ESMPU as atividades acadêmicas tratadas nos itens 2 a 5. Nada mais havendo a relatar, eu, Denis Aron dos Santos Magalhães, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral da ESMPU, lavrei esta ata, que vai assinada pela Presidente do Conselho e por mim, devendo ser publicada no sítio eletrônico da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 12/07/2024, às 00:19 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU n° 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Denis Aron dos Santos Magalhães, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral**, em 12/07/2024, às 07:57 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU n° 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0503769** e o código CRC **8929EB54**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF

Telefone: [\(61\) 3553-5300](tel:(61)3553-5300) - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.002516/2024-90

ID SEI nº: 0503769